



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI nº 174/2021

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almira Feijó para Escola Municipal de Ensino Fundamental LUIS RENATO BATALHA RIBEIRO e da outras providências.”

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Almira Feijó, situada na Rua General Vitorino, nº 1084, no Bairro Jardim Alvorada, passa a denominar-se ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS RENATO BATALHA RIBEIRO***.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada, 19 de outubro de 2021.

Vereador Schumacher



Alvorada, 19 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O professor Luis Renato Batalha Ribeiro foi um exemplo de gestor público apaixonado pela educação, dedicou sua vida a ensinar, desempenhando um trabalho incansável durante décadas em nosso município.

Como diretor de escola foi um defensor da educação e da justiça social, transbordava amor pela sua missão de ensinar, dedicou-se a repassar seu conhecimento para aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de seu convívio, sendo responsável por diversas transformações nas instituições por onde passou.

O legado de Renato Batalha, como era conhecido, deverá permanecer para sempre em nossas memórias, foi uma fonte inesgotável de amizade, carinho e dedicação, é merecedor dessa homenagem.

Vereador Schumacher